



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00131
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito do Seguro e Resseguro
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 177/2020 CES "D" Aprovado em 10/06/2020 Comunicado ao Pleno em 17/06/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB encaminhou a este Conselho, pelo Ofício 339/19, protocolado em 19/11/2019 e enviado para a Assessoria Técnica em 10/12/2019, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Direito do Seguro e Resseguro, a ser ministrado na Seção São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 147/2016.

O Parecer CEE 153/18 e Portaria CEE/GP 147, publicada em 24/04/2018, recredenciou a ESA/OAB, por um prazo de 5 anos.

1.2 APRECIÇÃO

No Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, a aprovação e validade de Cursos de Especialização oferecidos por Escolas de Governo, Instituições de Pesquisa Científica ou Tecnológica ou de natureza profissional foi normatizada pela Deliberação CEE 147/2016.

Dados Gerais

Duração do Curso: quatro semestres, com previsão original de início em março de 2020 e término em novembro de 2021 (calendário, de fls. 05 a 09), que será reagendado em razão da ausência de ato autorizativo precedente ao início previsto.

Número de vagas: 60 vagas, uma turma por ano.

Carga Horária Total do Curso: 450 horas.

Horário de Funcionamento: terças e quintas-feiras, das 19h às 22h.

Público Alvo: advogados, bacharéis em Direito ou profissionais graduados de outras áreas.

Crêterios de seleção: caso o número de candidatos ultrapasse as vagas existentes, haverá processo seletivo, com avaliação escrita. A preferência de vagas será dada aos advogados e bacharéis em Direito.

Coordenadores Acadêmicos do Curso:

Christiane Hessler Furck, Mestrado em Direito pela PUC/SP, Especialização em Direito Contratual pela PUC/SP, Graduação em Direito pela UNIP.

Walter Antonio Polido, Mestrado em Direito pela PUC/SP, Graduação em Direito pela FMU.

Matriz Curricular

Módulos	CH	Docente
I Bases Técnicas Fundamentais do Seguro e Ordenamento Jurídico	69	Walter Antonio Polido Mestre Direito, PUC/SP Graduado Direito, FMU
II Dos Seguros de Danos	75	Christiane Hessler Furck Mestre Direito, PUC/SP Esp. Direito Contratual, PUC/SP Graduada Direito, FMU José Carlos Van Cleef de Almeida Santos Mestre Direito, PUC/SP Esp. Direito Processual Civil, PUC/SP Graduado Direito, PUC/SP
III Dos Seguros de pessoas, Seguros Financeiros e Riscos Cibernéticos	90	Gabriel Schulman Doutor Direito, UERJ Mestre Direito, Universidade Federal do Paraná Esp. Direito da Medicina, Universidade de Coimbra Graduado Direito, Universidade Federal do Paraná

IV Sinistros - Meios de Resolução de Conflitos - Resseguro	75	Vivien Lys Porto Ferreira da Silva Mestre Direito, PUC/SP Graduada Direito, PUC/SP Fabíola Meira de Almeida Santos Doutora Direito, PUC/SP Mestre Direito, PUC/SP Esp. Direito das Relações de Consumo, PUC/SP Graduada Direito, Universidade Metropolitana de Santos
V Metodologia do Ensino Superior	30	Maria do Carmo Oliveira Carrasco Mestre Educação/área de concentração Fonoaudiologia, PUC/SP
VI Didática do Ensino Superior	30	Carlos Eduardo Souza Brocanella Witter Mestre Artes Cênicas, USP Mestre Semiótica, Tecnologias de Informação e Educação, Universidade Braz Cubas Esp. Direito das Relações de Consumo, PUC/SP Graduado Direito, Universidade Braz Cubas
VII Atividades Complementares	81	Christiane Hessler Furck Mestre Direito, PUC/SP Esp. Direito Contratual, PUC/SP Graduada Direito, FMU
Carga Horária do Curso, horas	450	

O corpo docente apresentado é composto por 8 professores, incluindo os Coordenadores, sendo 6 Mestres e 02 Doutores, o que atende ao art. 8º da Deliberação CEE 147/2016.

Justificativa

A Instituição informa:

“... É crescente, portanto, o interesse sobre o aprendizado dos temas afetos, na medida em que ainda hoje há poucos escritórios de advocacia especializados no setor, decorrendo a concentração de todas as ações e serviços que podem ser prestados aos diversos agentes do mercado em poucos profissionais ...”

Objetivos

“Preparar o advogado inscrito no Curso nos temas relacionados aos diversos tipos de contratos de seguros existentes no mercado nacional, assim como em relação às atividades seguradora e resseguradora, de modo que o profissional tenha habilidades para atuar nos respectivos setores possuindo base técnica e jurídica adequada. As atividades não ficam limitadas ao contencioso, sendo que se espraiam também para a advocacia preventiva: consultoria especializada; pareceres em sinistros de alta complexidade; elaboração e revisão de contratos de coberturas de seguros e de resseguro; assistência em procedimentos arbitrais e de mediação; sendo o seguro, assim como o resseguro matérias complexas, inclusive com nomenclatura específica e movidos por técnicas também especialmente aplicadas aos segmentos, requerem do operador do Direito conhecimento diferenciado.”

Ementas, conteúdo programático, bibliografia básica e complementar: de fls. 11 a 30.

Atividades Complementares: participação em atividades de monitoria ou de extensão, pesquisa, congressos, seminários, publicações de trabalhos científicos, entre outros, buscando o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e competências adquiridas fora do ambiente presencial das aulas.

Processo de Avaliação

Os alunos serão avaliados através de seminários, trabalhos, artigos elaborados para cada módulo/disciplina, bem como por meio de prova escrita realizada no final de cada módulo/disciplina, com exceção de atividades complementares, que possuem critério diferenciado.

TCC

Deverá ser apresentado ao final do Curso, um trabalho de conclusão que consiste em **artigo científico**, sobre tema estudado (ou seja, que integre o conteúdo programático) dentro da área de interesse do aluno.

A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para apresentação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), na sua avaliação.

Exigências para obtenção do Certificado

O aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

- I - média final igual ou superior a sete em cada módulo;
- II - frequência de 75% no mínimo, da carga horária total do Curso;
- III - nota final do artigo científico elaborado igual ou superior a sete.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Curso de Especialização em Direito do Seguro e Resseguro, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com sessenta vagas, com uma turma por ano.

2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 03 de junho de 2020.

a) Cons. Décio Lencioni Machado

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, em 10 de junho de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 17 de junho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente